



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 48

Seção de Legislação

PORTARIA N. 38/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.786/2008 e da Lei Complementar 123/2006,

Considerando a necessidade da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município de Janaúba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os seguintes servidores, da Prefeitura Municipal de Janaúba, MG, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento.

Seq	Nome do Servidor	CPF
1	Emerson dos Reis Soares	120.425.256-42
2	Flávia Queiroz Souza	986.111.276-68
3	Gabriela Rodrigues Barbosa de Souza	087.396.066-19
4	Luciana Costa Soares	065.510.606-50
5	Mário Aparecido Silva Nogueira	903.497.336-00
6	Mercês Honorata Nogueira Rocha	039.470.596-39
7	Silvano Joaquim Barbosa	028.238.246-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 17 de março de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 17 / 03 / 2015

